



## **AZUL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29

NIRE 35.300.361.130

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

#### **COMUNICADO SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DO BOLETIM DE VOTO À DISTANCIA PARA ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA AZUL S.A. PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2019**

Em cumprimento ao artigo 21-A, §1º, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a Azul S.A. ("Companhia") vem, por meio deste Aviso aos Acionistas, disponibilizar, na forma do Anexo I, os Boletins de Voto à Distância ("BVD") para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 26 de abril de 2019 aos seus acionistas detentores de ações ordinárias, tendo quem vista que tais ações não estão depositadas no ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**ANEXO I**

BOLETINS DE VOTO À DISTANCIA

AGOE - AZUL S.A. de 26/04/2019 – Ações Ordinárias

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AZUL S.A. de 26/04/2019 – Ações Ordinárias**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09 e alterações.</p> <p>Neste caso, é imprescindível que os campos anteriores sejam preenchidos com o Nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro do Ministério da Fazenda, seja pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço eletrônico de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos;</li><li>(ii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e</li><li>(iii) O acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente deverá(ão) assinar o boletim na última página;</li></ul> <p>A Companhia esclarece que serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em instruções de voto entregues por prestadores de serviços diferentes.</p> <p>Desde que o respectivo Boletim de Voto à distância seja considerado válido pela Companhia, o acionista que decidir votar à distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Durante o prazo de votação à distância, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes julgar necessário, prevalecendo aquela da qual constar, validamente, a data mais próxima à data de realização da AGOE.</p> <p>A instrução de voto proveniente de um mesmo acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.</p>
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> <p>Os acionistas poderão encaminhar suas instruções de voto em relação às matérias da AGOE das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) diretamente à Companhia;</li><li>(ii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou</li><li>(iii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, BANCO BRADESCO S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador.</li></ul> <p>A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto à distância deverá ser recebido em até, no máximo, 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até às 23h:59min do dia 19 de abril de 2018.</p> <p>Voto à Distância Exercido Diretamente</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AZUL S.A. de 26/04/2019 – Ações Ordinárias**

O acionista que optar por enviar o Boletim de Voto à distância diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo:

(i) via física do Boletim de Voto à distância devidamente preenchido, rubricado e assinado; e  
(ii) cópia autenticada dos documentos descritos abaixo, conforme o caso:

(a) pessoa física: documento de identificação com foto. Exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas;

(b) pessoa jurídica: documento de identificação com foto do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada ou original do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica (ata de eleição de diretoria ou da administração);

(c) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento: documento de identificação com foto do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor do Fundo de Investimento, conforme o caso), acompanhado de cópia autenticada ou original do Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou gestor, conforme o caso), juntamente com a documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica.

Caso assim lhe convier, o acionista também poderá enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos acima para o endereço eletrônico [invest@voeazul.com.br](mailto:invest@voeazul.com.br).

Uma vez recebidos o Boletim de Voto à distância e os documentos que o tiverem acompanhado, a Companhia comunicará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos do art. 21-U da Instrução CVM 481/09.

**Voto à Distância Exercido Por Intermédio de Prestadores de Serviços**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, ou para o BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observadas as regras e prazos por esses determinadas.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o BANCO BRADESCO S.A., conforme o caso, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim de Voto à distância, bem como os documentos e informações que venham a ser por eles exigidos.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia**

Endereço Postal: Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

Endereço eletrônico: [invest@voeazul.com.br](mailto:invest@voeazul.com.br)

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:**

Banco Bradesco S.A.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AZUL S.A. de 26/04/2019 – Ações Ordinárias**

Cidade de Deus, Prédio Amarelo, S/Nº  
2º Andar, Vila Yara - Osasco/SP, CEP 06029-900

4010/Departamento de Ações e Custódia  
Escrituração de Ativos  
Carlos Augusto Dias Pereira  
Tel.: (11) 3684-9441 - Ramal: 49441 - Fax: (11) 3684-2811  
e-mail: [carlosd.pereira@bradesco.com.br](mailto:carlosd.pereira@bradesco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação do relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme previsto na Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Aprovar a proposta da administração de definição do número de 11 (onze) membros ou, havendo pedido de eleição em separado, de 12 (doze) membros, que comporão o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa proposta pela administração da Companhia

David Gary Neeleman  
Sergio Eraldo de Salles Pinto  
Carolyn Luther Trabuco  
Decio Luiz Chieppe  
Renan Chieppe  
José Mario Caprioli dos Santos  
Gelson Pizzirani  
Henri Courpron  
Michael Paul Lazarus  
John Ray Gebo  
Gilberto de Almeida Peralta

4. Indicação de todos os nomes que compõe a chapa - Chapa proposta pela administração da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?

Sim  Não  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AZUL S.A. de 26/04/2019 – Ações Ordinárias**

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da %(porcentagem) dos votos a ser atribuída

David Gary Neeleman [ ] %

Sergio Eraldo de Salles Pinto [ ] %

Carolyn Luther Trabuco [ ] %

Decio Luiz Chieppe [ ] %

Renan Chieppe [ ] %

José Mario Caprioli dos Santos [ ] %

Gelson Pizzirani [ ] %

Henri Courpron [ ] %

Michael Paul Lazarus [ ] %

John Ray Gebo [ ] %

Gilberto de Almeida Peralta [ ] %

**Questão Simples**

8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976?

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

**Questão Simples**

9. Deseja requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404 de 1976.

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

10. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para a ser paga no exercício social de 2019, conforme previsto na Proposta da Administração.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Questão Simples**

11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

**Questão Simples**

12. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

Cidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - AZUL S.A. de 26/04/2019 – Ações Ordinárias**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09 e alterações.</p> <p>Neste caso, é imprescindível que os campos anteriores sejam preenchidos com o Nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro do Ministério da Fazenda, seja pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço eletrônico de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos;</li><li>(ii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e</li><li>(iii) O acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente deverá(ão) assinar o boletim na última página;</li></ul> <p>A Companhia esclarece que serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em instruções de voto entregues por prestadores de serviços diferentes.</p> <p>Desde que o respectivo Boletim de Voto à distância seja considerado válido pela Companhia, o acionista que decidir votar à distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Durante o prazo de votação à distância, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes julgar necessário, prevalecendo aquela da qual constar, validamente, a data mais próxima à data de realização da AGOE.</p> <p>A instrução de voto proveniente de um mesmo acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.</p>
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> <p>Os acionistas poderão encaminhar suas instruções de voto em relação às matérias da AGOE das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) diretamente à Companhia;</li><li>(ii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou</li><li>(iii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, BANCO BRADESCO S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador.</li></ul> <p>A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto à distância deverá ser recebido em até, no máximo, 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até às 23h:59min do dia 19 de abril de 2019.</p> <p>Voto à Distância Exercido Diretamente</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - AZUL S.A. de 26/04/2019 – Ações Ordinárias**

O acionista que optar por enviar o Boletim de Voto à distância diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n° 939, Edifício Jatobá, 8° andar, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo:

- (i) via física do Boletim de Voto à distância devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) cópia autenticada dos documentos descritos abaixo, conforme o caso:

(a) pessoa física: documento de identificação com foto. Exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas;

(b) pessoa jurídica: documento de identificação com foto do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada ou original do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica (ata de eleição de diretoria ou da administração);

(c) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento: documento de identificação com foto do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor do Fundo de Investimento, conforme o caso), acompanhado de cópia autenticada ou original do Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou gestor, conforme o caso), juntamente com a documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica.

Caso assim lhe convier, o acionista também poderá enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos acima para o endereço eletrônico [invest@voeazul.com.br](mailto:invest@voeazul.com.br).

Uma vez recebidos o Boletim de Voto à distância e os documentos que o tiverem acompanhado, a Companhia comunicará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos do art. 21-U da Instrução CVM 481/09.

**Voto à Distância Exercido Por Intermédio de Prestadores de Serviços**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, ou para o BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observadas as regras e prazos por esses determinadas.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o BANCO BRADESCO S.A., conforme o caso, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim de Voto à distância, bem como os documentos e informações que venham a ser por eles exigidos.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia**

Endereço Postal: Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n° 939, Edifício Jatobá, 8° andar, Castelo Branco Office Park, Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

Endereço eletrônico: [invest@voeazul.com.br](mailto:invest@voeazul.com.br)

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:**

Banco Bradesco S.A.



**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - AZUL S.A. de 26/04/2019 – Ações Ordinárias**

Cidade de Deus, Prédio Amarelo, S/Nº  
2º Andar, Vila Yara - Osasco/SP, CEP 06029-900

4010/Departamento de Ações e Custódia  
Escrituração de Ativos  
Carlos Augusto Dias Pereira  
Tel.: (11) 3684-9441 - Ramal: 49441 - Fax: (11) 3684-2811  
e-mail: [carlosd.pereira@bradesco.com.br](mailto:carlosd.pereira@bradesco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

1. Alterar o Plano de Outorga de Ações Restritas da Azul S.A., aprovado em Assembleia Geral realizada em 30 de junho de 2014, conforme alterado (“Plano de RSU”), com o objetivo de estabelecer a quantidade de ações restritas que podem ser objeto de outorga anualmente nos termos do Plano de RSU.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Alterar o Estatuto Social da Companhia para modificar a redação (i) do caput dos artigos 5º e 6º, de forma a refletir o novo capital social e saldo do capital autorizado, tendo em vista os aumentos do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 30 de outubro de 2018 e 10 de janeiro de 2019; e (ii) do item XVII do artigo 19, de forma a fazer referência à Política de Partes Relacionadas da Companhia, cujas regras deverão ser utilizadas como base para a aprovação de transações entre partes relacionadas pelo Conselho de Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações no Estatuto Social aprovadas.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

4. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Sim  Não  Abster-se

Cidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_